



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Aos seis dias do mês de junho de 2017, às dez horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Ana Paula Martins Diniz, e respectivos membros da equipe de apoio, Leila Souza Aquino, Luciano Basso, designados pelo Decreto nº. 3.069/2017, de 16 de fevereiro de 2017, para realizar a abertura pública do certame e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 075/2017, cujo objeto é a **Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS (SOM, ILUMINAÇÃO E GROUND) a serem utilizadas durante as festividades do JUNINÃO-2017, a realizar-se entre os dias 09 a 10 de junho de 2017, no “Espaço Chico do Pim” no Município de Araporã/MG.** Aberta a sessão, apregoados os presentes, a Pregoeira e respectiva equipe de apoio procedeu o recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO das licitantes presentes e interessadas, nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da seguinte empresa: **LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 11.379.686/0001-90, com sede na Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Fundo, Centro, na cidade de Araporã/MG, neste ato representada por seu titular Sr. Luiz Alexandre Marques Carrijo, portadora de CPF nº 074.890.866-80, credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo representante da Licitante presente. Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a Licitante apresentou-se apta para participar da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do licitante participante. Rubricada a proposta e achada conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de negociação, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no MAPA DE LANCES em anexo. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da empresa presente, foi o mesmo entregue ao representante da licitante



participante para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: empresa **ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME** declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberto o resultado da habilitação aos presentes para, querendo se manifestar, todos declinaram da palavra. Ato contínuo a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio declararam a empresa **ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME, VENCEDORA** nos itens 01, 02 e 03, por apresentar menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 17.380,00 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais)**, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar, todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **adjudicou** ao licitante participante os itens do certame nos quais sagrou-se vencedor. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante da licitante presente. Registre-se e publique-se.

Ana Paula Martins Diniz
Pregoeira Oficial

Luciano Basso
Equipe de Apoio

Leila Souza Aquino
Equipe de Apoio

LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME
CNPJ nº 11.379.686/0001-90
Sr. Luiz Alexandre Marques Carrijo - Titular



TERMO DE RENÚNCIA

O licitante abaixo assinado, participante do processo licitatório nº 096/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2017 - perante a Pregoeira e sua equipe de apoio, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que RENUNCIA EXPRESSAMENTE ao prazo recursal da decisão da Presidente da Pregoeira que adjudicou a referida licitação, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo previsto no estatuto das licitações, concordando assim com o prosseguimento normal do procedimento.

Araporã/MG, 06 de junho de 2017.

LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO-ME
CNPJ nº 11.379.686/0001-90
Sr. Luiz Alexandre Marques Carrijo - Titular
Licitante Participante